



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e da Fonte 300084 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2021.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 fevereiro 120 24
DE N.º 12.074
UMUARAMA 03 | 02 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 027 DE 01/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0019.1339	Revitalização do Antigo Complexo Poliesportivo/Construção no Parque dos Ipês	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2140	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 301000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0004.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 300084	R\$ 34.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 34.000,00

TOTAL GERAL				47.000,00
--------------------	--	--	--	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 027 DE 01/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
27.813.0019.1339	Revitalização do Antigo Complexo Poliesportivo/Construção no Parque dos Ipês	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	3.000,00
TOTAL GERAL					R\$	3.000,00
TOTAL GERAL						3.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	16.599.390,53	9.114.125,84	301000	7.485.264,69
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2021			301000	1.589.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2021			301000	300.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2021			301000	1.145.783,40
Valor utilizado pelo Decreto nº 019/2021			301000	95.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2021			301000	910.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2021			301000	10.000,00
Saldo atual			301000	3.435.481,29

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior	486.113,84	156.146,00	300084	329.967,84
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2021			300084	157.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2021			300084	34.000,00
Saldo atual			300084	138.967,84